

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 067/2021, PREGÃO N.º 025/2021, CELEBRADO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY; E A EMPRESA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR.

PROCESSO N.º 026/2021 (FMS)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2021 (FMS)
CONTRATO N.º 067/2021 (FMS)
ADITIVO N.º 001

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26**, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF n.º 031.378.624-76 e RG n.º 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.706.0330/001-57, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 067/2021, instruído, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0- O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto aditar a inclusão de itens na relação dos produtos vencidos pela empresa e respectivamente o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE ITEM

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica incluído os itens **(4-11-33-34-41-49-75-77-79-80-83-87-101-126-131)**, pelo valor de **R\$ 30.490,00** (Trinta Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) , totalizando o respectivo contrato primitivo que passa a ser de **R\$ 35.898,00** (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente de atendimento da Secretaria de saúde de Iguaçu, bem como a desistência de fornecimento por uma das licitantes, conforme parecer jurídico anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado



entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Iguaracy-PE, 10 de Maio de 2021.


JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF n.º 031.378.624-76

RG n.º 5825062 SSP/PE

CONTRATANTE

**LAISE DE
LIMA
PEIXOTO**

Assinado de forma
digital por LAISE
DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.05.17
12:09:53 -03'00'

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 23.706.0330/001-57

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

CPF 195.027.884-00

RG 1373258 SSP/PE

CONTRATADA

